



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE
PODER LEGISLATIVO
ADM.: 2025/2026

INDICAÇÃO Nº 013/2025

Excelentíssimo Senhor

SAULO COSTA MOREIRA

Prefeito do Município de Marianópolis – TO.

APROVADO

25 / 02 / 2025

Câmara Municipal de Marianópolis-TO

Senhor Prefeito,

João Marcos Rezende
1º Secretário

Valmir Lopes Gonçalves
Vereador
Presidente

Após meus cordiais cumprimentos, o Vereador infra-assinado no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Marianópolis – TO, requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Saulo Barbosa, que, por meio de suas Secretarias e competência para iniciativa, viabilize a **construção** de uma **Escola Municipal no P.A Manchete em Marianópolis – TO**.

O referido requerimento justifica-se pela necessidade de concretizar um direito constitucional de acesso à educação (CF/88, art. 5º), cuja competência para proporcionar os meios de acesso são comuns da União, dos Estado, do Distrito Federal e dos Municípios (CF/88, art. 23, V), sendo responsável o Município pela manutenção de cooperação para programas de educação infantil e de ensino fundamental (CF/88, art. 30, VI).

Nestes termos,

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Marianópolis – TO, 25 de fevereiro de 2025.

Valmir Lopes Gonçalves
VALMI LOPES GONÇALVES

Presidente

Câmara Municipal de Marianópolis